



Freguesia de Carapinheira

Edital

2026/2

José Pires Marques De Matos, Presidente da Junta de Freguesia da Carapinheira, Concelho de Montemor-o-Velho, no uso da competência prevista na alínea f) do art.º n.º 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público para os devidos efeitos legais o seguinte:

-----Considerando que:

- A relevância assumida pela celebração da Páscoa, envolvida nas comemorações da Semana Santa, e o que a mesma representa para a comunidade Carapinheirense;
- A frequente deslocação de inúmeras pessoas para junto dos seus familiares;
- A tradição da visita pascal, fortemente enraizada nesta comunidade, que se realiza, na nossa Freguesia, na tarde de quinta-feira de Páscoa - 02 de abril de 2026.

-----Determino: Seja concedida **tolerância de ponto** aos trabalhadores da Junta de Freguesia da Carapinheira **na tarde do dia 02 de abril de 2026;**

-----Exceção-se da alínea anterior os trabalhadores afetos aos serviços de emergência, e serviços que devam manter-se a funcionar naquele período, por razões de interesse público;

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <http://www.jfcarapinheira.pt/>

Carapinheira, 31 de março de 2026
O Presidente,

(José Pires Marques De Matos)